

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1947/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0158963/2024-28

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1147, de 20 de setembro de 2025, ficam reconhecidos o Ensino Fundamental (anos finais), a partir de 5 de setembro de 2025, e o Ensino Médio, a partir de 5 de setembro de 2024, ministrados pela Escola SESI Oscar Magalhães Ferreira – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Padre Manoel Rodrigues, 88, Bairro do Carmo, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/09/2025